

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 111

Declara Ponto Facultativo o dia 26 de junho de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

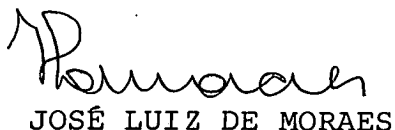
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 de junho de 1987, em todo o Município, face as solenidades alusivas ao 32º Aniversário da cidade de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2293 de 28/06/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS